



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2015 Pregão Presencial Nº 213/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Detentor da Ata: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA – EPP**

Objeto da Ata: registro de preços para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de placas de identificação em aço com gravação à laser a serem utilizadas no Ossuário Municipal

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 21 de Janeiro de 2016.

Data de Assinatura: 22 de Janeiro de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 22 de Janeiro de 2015.



Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO 008/2015

Pregão Presencial Nº 215/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **TONN & FERNANDES LTDA**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança por meio de monitoramento de sistema eletrônico de alarme 24 (vinte e quatro) horas (ASSEGUADO), a serem realizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro de Educação Infantil, e em prédios de propriedade e responsabilidade deste Município

Valor do Contrato: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 72.958,20 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 19 de Janeiro de 2016.

Data de Assinatura: 20 de Janeiro de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 20 de Janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO 009/2015

Pregão Presencial Nº 215/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA - ME**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança por meio de monitoramento de sistema eletrônico de alarme 24 (vinte e quatro) horas (ASSEGUADO), a serem realizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro de Educação Infantil, e em prédios de propriedade e responsabilidade deste Município

Valor do Contrato: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 72.958,20 (setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)**.

Prazo de Vigência: data de assinatura da ata e término em 19 de Janeiro de 2016.

Data de Assinatura: 20 de Janeiro de 2015.

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 20 de Janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 027/2015

Data: 10.02.2015

Ementa: exonera a pedido Vera Pereira dos Santos do cargo de Professor Regente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 468/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora VERA PEREIRA DOS SANTOS, portadora do RG Nº 7.562.164-7 - SESPII/PR, do cargo de Professor Regente, a partir do dia 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor Regente, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 06 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 019/2015

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao **Pregão Presencial nº 215/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA - PR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao **Edital de Pregão Presencial nº 215/2014**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança por meio de monitoramento de sistema eletrônico de alarme 24 (vinte e quatro) horas (ASSEGURADO), a serem realizados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, Centro de Educação Infantil, e em prédios de propriedade e responsabilidade deste Município. Às Empresas:

SCHLLEMER SEGURANÇA LTDA – ME, com um total de R\$ 72.958,20 (setenta e dois mil, novecentos e cinqüenta e oito reais e vinte centavos).

TONN & FERNANDES LTDA, com um total de R\$ 58.916,52 (cinqüenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais e cinqüenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à 20 de Janeiro de 2015.

Guaíra (PR), 20 de Janeiro de 2015.


Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 20/2015

D a t a : 05 de fevereiro de 2015 .

Ementa: Enquadra nos respectivos níveis de progressão servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

R e s o l v e:

Art. 1º - **Enquadrar nos respectivos níveis de progressão**, a partir de 1º de fevereiro de 2015, as servidoras públicas de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionadas:

- **Andréa Marta Salamon Schimmel** – Oficial Legislativa e Administrativa, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 28 de janeiro de 2010, no **nível 11**;

- **Durcelina dos Santos** - Contadora, nomeada através do Decreto Legislativo nº 43/2009 e empossada em 11 de janeiro de 2010, no **nível 11**;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 fevereiro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 021/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de Pregão Presencial nº 213/2014 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre proposta apresentada ao Edital de **Pregão Presencial 213/2014**, o objeto da presente Ata é o registro de preços para a contratação de empresa especializada , para o fornecimento de placas de identificação em aço com gravação à laser a serem utilizadas no Ossuário Municipal I,. A empresa:

INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS BULMARPLAC LTDA – EPP , no valor total de R\$ 5.761,00 (cinco mil e setecentos e sessenta e um reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 22 de Janeiro de 2015.

Guaíra (PR), 22 de Janeiro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 21/2015

D a t a : 05 de fevereiro de 2015.

Ementa: Declara ponto facultativo o dia 16 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, § 2º da Lei Orgânica Municipal e art. 250 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaíra e, considerando o contido no Decreto Municipal n. 019/2015,

R E S O L V E

Artigo 1º.- É facultativo, aos senhores Vereadores e Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Guaíra, o ponto do dia 16 de fevereiro de 2015, véspera de feriado nacional.

Artigo 2º.- Em razão do disposto no art. 1º da presente Portaria, fica transferida para o dia 18 de fevereiro de 2015, às 20h (vinte horas) a 1ª sessão ordinária desta Câmara Municipal.

Artigo 3º.- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2015

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente

PORTARIA Nº 029/2015

Data: 10.02.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2014002658, 2013001157, 2013000348, 2015000004, 2013000645, 2013008063, 2015000198, 2015000203, 2015000197, 2014001878, 2015000189, 2013001161, 2014000072,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Aldemir Hartur Beilner	6.206.902-3 - SESPII/PR	2013/2014	09.02.2015 a 10.03.2015
Andreia Trebien da Silva	8.603.833-1 - SESPII/PR	2013/2014	02.03.2015 a 31.03.2015
Elenita Borges Vieira de Araujo	4.301.169-3 - SESPII/PR	2013/2014	01.03.2015 a 30.03.2015
Guilhermano de Oliveira	233.179 - SESPII/PR	2013/2014	02.03.2015 a 31.03.2015
Israel de Almeida	14.843.082-X - SESP/SP	2013/2014	02.03.2015 a 31.03.2015
Jaderson de Oliveira	8.592.409-5 - SESPII/PR	2012/2013	18.02.2015 a 06.03.2015
Loiane Sanches Wasconcelos Xavier	13.317.670-5 - SESP/PR	2012/2013 e 2013/2014	02.03.2015 a 11.03.2015 12.03.2015 a 31.03.2015
Paulo Cezar Pascoal de Souza	2.245.204-5 – SESPII/PR	2013/2014	18.02.2015 a 19.03.2015
Pedro Almeida de Oliveira	6.457.220-2 - SESPII/PR	2011/2012 e 2012/2013	09.02.2015 a 10.03.2015 16.03.2015 a 14.04.2015
Pedro Nepomuceno	1.771.731-6 - SESPII/PR	2012/2013	02.03.2015 a 31.03.2015
Sandra Regina Alonso da Silva	5.564.458-6 - SESPII/PR	2013/2014	09.02.2015 a 10.03.2015
Sergio Lopera	8.592.468-0 - SESPII/PR	2012/2013	01.03.2015 a 30.03.2015
Sidnei Ferreira	7.514.055-0 - SESPII/PR	2013/2014	02.03.2015 a 31.03.2015
Simone de Freitas Mickos	6.470.200-9 - SESPII/PR	2012/2013	02.03.2015 a 31.03.2015
Valeria Harumi Saito Friedrich	7.946.826-6 - SESP/PR	2012/2013	02.03.2015 a 31.03.2015
Vanessa Bragato Richter	4.304.628-4 - SESP/PR	2014/2015	02.03.2015 a 11.03.2015
Volnei Bueno da Silva	9.798.252-0 - SESPII/PR	2013/2014	01.03.2015 a 30.03.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal